



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.233.749/0001-07, com sede administrativa na Rua: Bahia nº 233 - Centro - Manduri - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito PAULO ROBERTO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, torna público e determina o presente Edital de Classificação Final do Concurso Público nº 01/2019.

E, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que vai publicado nesta data no sítio eletrônico (internet) [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Manduri-SP [www.manduri.sp.gov.br](http://www.manduri.sp.gov.br), e, ainda, em jornal de grande circulação local, como de costume, para que se dê a mais ampla publicidade e ciência.

**1. TORNA PÚBLICO NO ANEXO I a Classificação Final do Concurso Público nº 01/2019 em <https://www.integraconcursos.com.br/informacoes/29/>.**

**1.1.** Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o site da empresa executora: [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br) ou da Prefeitura Municipal de Manduri [www.manduri.sp.gov.br](http://www.manduri.sp.gov.br), deverá se informar através das publicações feitas no mural da Prefeitura Municipal colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.

**1.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais publicados nos endereços eletrônicos: [www.manduri.sp.gov.br](http://www.manduri.sp.gov.br) e [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br) e não será permitido ao candidato alegar desconhecimento do presente edital.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Manduri, 07 de outubro de 2019**

**PAULO ROBERTO MARTINS**

**Prefeito Municipal**